

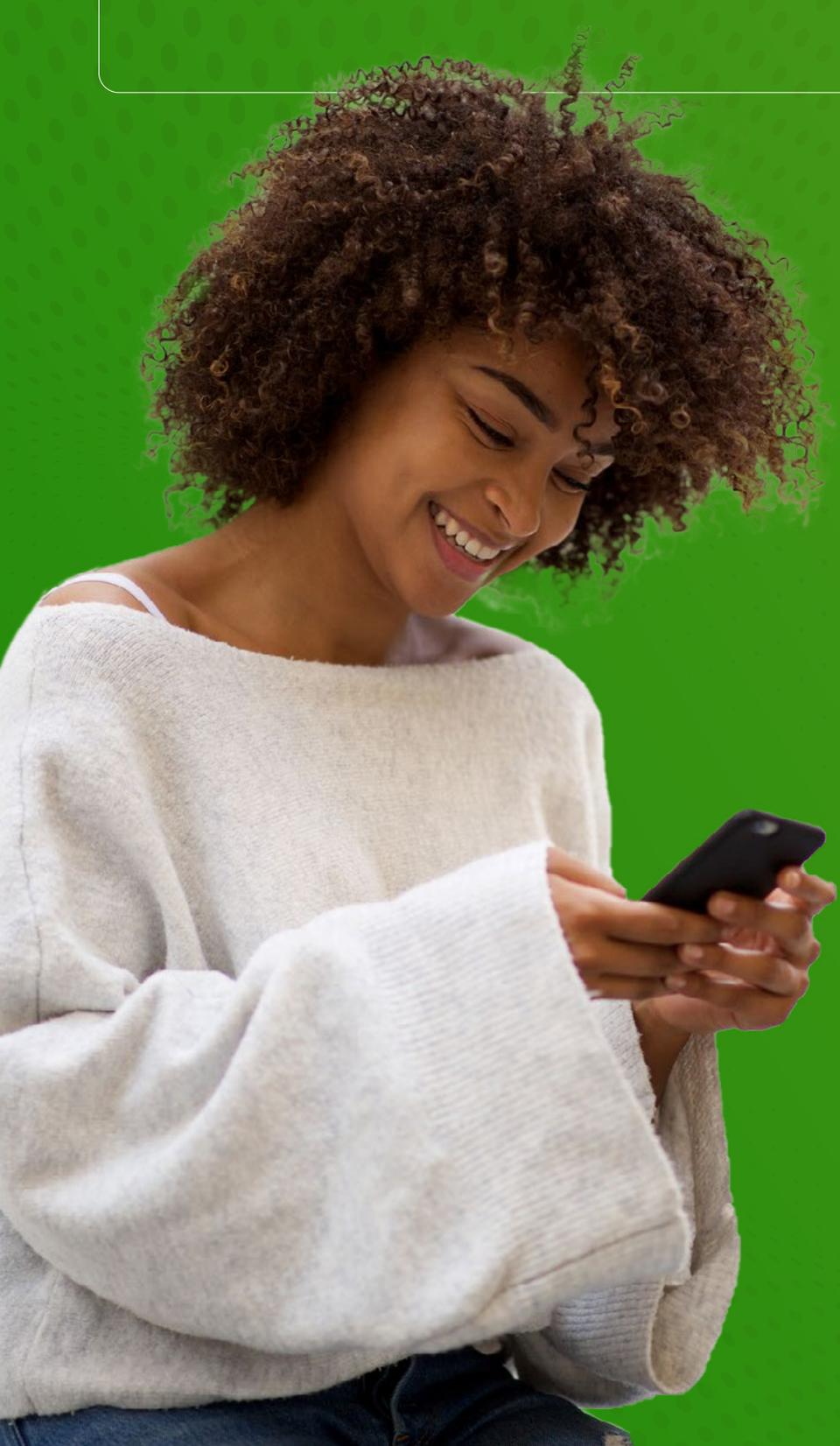


iapp | instituto **ambev** de
previdência privada

RELATÓRIO ANUAL **2020**
COMPLETO

PLANO CD
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

juntos por um **futuro** melhor



SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA



Caro Participante,

Apresentamos o Relatório Anual do Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), referente ao exercício de 2020, ano que certamente ficará para a história, em função da pandemia de Covid-19, que abalou o mundo, impactou profundamente a vida das pessoas, a rotina das empresas e a economia das nações.

Esta publicação foi elaborada com a máxima transparência e respeito às melhores práticas de governança corporativa. Nela, estão reunidas informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas pela Entidade e desempenho do seu Plano de Previdência Privada, em um cenário atípico e bastante turbulento.

O relatório apresenta, também, dados sobre o seu Plano de Benefício Definido, incluindo demonstrações patrimoniais e de resultados, pareceres do atuário e dos auditores independentes, aprovação dos órgãos estatutários, além das informações referentes à Política de Investimentos e o resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos dos Planos administrados pelo IAPP.

A expectativa para 2020 era de retomada da confiança e certo otimismo, diante da necessidade de um novo ciclo de crescimento econômico, oferta de empregos e medidas voltadas à política fiscal.

No entanto, ao longo de 2020, a situação fiscal foi agravada pela crise e pela necessidade de injetar re-

ursos na economia tanto para enfrentamento da pandemia quanto para evitar maiores danos ao desenvolvimento do País. O auxílio emergencial, destinado a garantir renda à população mais carente, também acabou afetando os cofres públicos. Muitos setores da economia foram fortemente afetados, com aumento do desemprego.

Por outro lado, os avanços da ciência e todo o esforço pelo desenvolvimento da tão esperada vacina contra a Covid-19, mobilizando pesquisadores no Brasil e no mundo, trouxeram esperança à população.

Em 2020, os juros seguiram em seu menor patamar histórico (2% a.a.) e a inflação medida pelo IPCA teve variação de 4,53%, a maior alta desde 2016. O mercado acionário foi fortemente afetado pelas turbulências do ano: o Ibovespa fechou 2020 com valorização de 2,92%.

Todas as dificuldades de 2020 foram, também, oportunidades de rever conceitos, de buscar soluções e aprimoramento. Foi um ano de muito aprendizado e resiliência. Seguimos firmes e comprometidos com o objetivo de apoiar nossos Participantes em seu planejamento. Motivados e prontos para novos desafios, desejamos que todos nós tenhamos dias melhores em 2021.

Boa leitura!

A DIRETORIA EXECUTIVA



Mensagem
da Diretoria

COMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA

Composição
Estatutária



CONSELHO DELIBERATIVO

Victório Carlos De Marchi

Jean Jereissati Neto

Silvio José Morais
(RP)



CONSELHO FISCAL

Guilherme Malik Parente

Marcelo Eduardo Bergonese Ferro

Fausto Penna Moreira Neto
(RP)



DIRETORIA EXECUTIVA

Lucas Machado Lira
(AETQ)

Daniela Rodrigues Lopes
(DRPB)

Ricardo Morais Pereira de Melo

(RP) Representantes eleitos pelos Participantes

(AETQ) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

(DRPB) Diretor Responsável pelo Plano de Benefícios

COMO SÃO OS PERFIS

CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

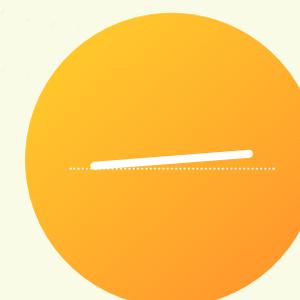
A empresa Patrocinadora para a qual você trabalha também investe no seu futuro, fazendo uma contribuição mensal em sua conta no IAPP, conforme a sua idade. Observe:

IDADE DO FUNCIONÁRIO	CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA	
até 27 anos			Não haverá contribuição da empresa
de 28 a 37 anos		+ 	50% Da contribuição básica do participante
de 38 a 47 anos		+ 	100% Da contribuição básica do participante
a partir de 48 anos		+  	200% Da contribuição básica do participante

O percentual a ser considerado para a Contribuição da Patrocinadora poderá ser anualmente alterado pelo Conselho Deliberativo.

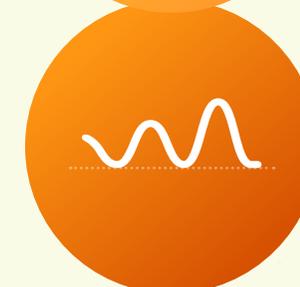
Uma das escolhas que você precisará fazer para a adesão ao Plano do IAPP é a relativa ao seu **PERFIL DE INVESTIMENTO**.

QUAL É O SEU PERFIL?



CONSERVADOR

Todos os investimentos são em Renda Fixa (CDI), assim não representa risco para quem prioriza segurança.



MODERADO

Todos os investimentos são em Renda Fixa, assim representa risco mínimo para quem prioriza segurança.



DINÂMICO

25% dos investimentos são em Renda Variável e 75% em Renda Fixa, ideal para quem busca o máximo de retorno e não se importa caso tenha perdas no caminho.

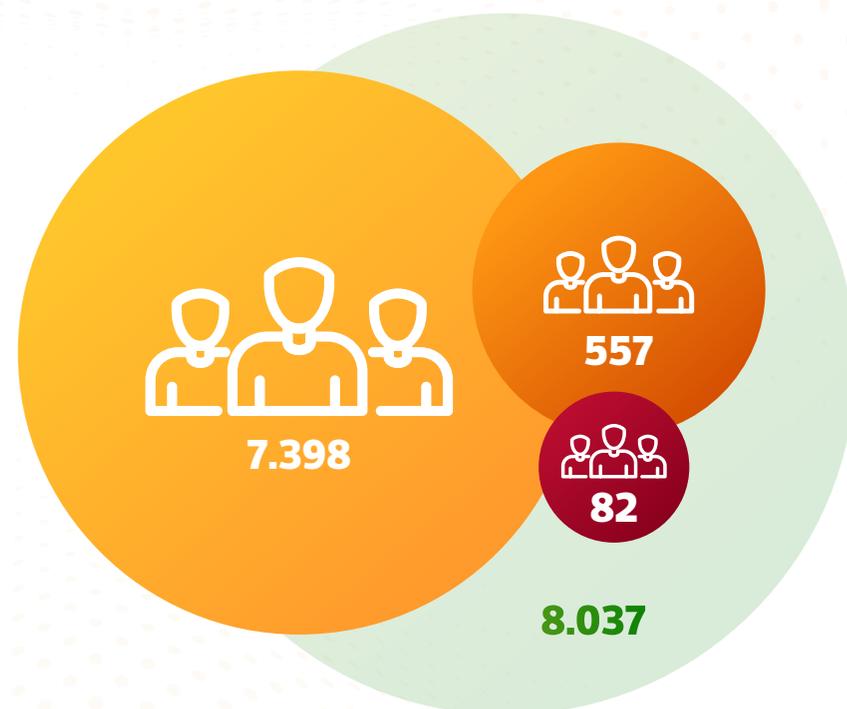


Como são os Perfis

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro em 30/06/2020.

PARTICIPANTES ATIVOS¹



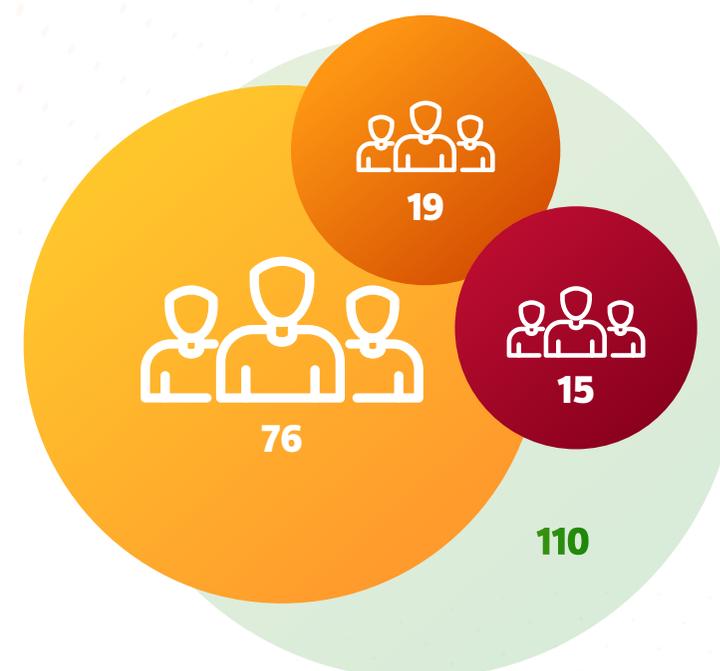
Quantidade

- Ativos
- Benefício proporcional diferido
- Autopatrocinados
- Total

¹apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Quantidade de Benefícios Concedidos



Benefício

- Aposentadoria
- Pensão por morte
- Aposentadoria por invalidez
- Total

Como são os Perfis

RENTABILIDADE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

(%)

MÊS/ANO Em 12 meses	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO
	ITAÚ	ITAÚ	ITAÚ
Janeiro	0,37	0,36	-0,15
Fevereiro	0,29	0,43	-1,98
Março	0,33	-3,75	-10,89
Abril	0,26	1,04	3,48
Maio	0,24	0,84	2,61
Junho	0,21	1,36	3,16
Julho	0,19	2,90	4,17
Agosto	0,15	-1,34	-1,72
Setembro	0,07	-1,01	-1,84
Outubro	0,16	0,11	0,01
Novembro	0,15	1,08	4,39
Dezembro	0,17	3,13	4,45

ACUMULADO (ITAÚ)

CONSERVADOR

2,62%

MODERADO

5,08%

DINÂMICO

4,70%



Rentabilidade

* Índice válido até Jan/2021



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conjunto de demonstrativos financeiros que compõe o Relatório Anual de uma empresa.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Disponível		107	99
Realizável		2.011.125	1.922.333
Gestão Previdencial	5 a	10.984	12.454
Gestão Administrativa	5 b	4.522	4.291
Investimentos	6	1.995.619	1.905.588
Títulos Públicos		164.553	116.585
Créditos Privados e Depósitos		4.806	58.995
Fundos de Investimento		1.826.260	1.730.008
TOTAL DO ATIVO		2.011.232	1.922.432

PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Exigível Operacional	7	2.338	2.662
Gestão Previdencial		1.970	2.349
Gestão Administrativa		368	313
Exigível Contingencial	8	18.019	18.166
Gestão Previdencial		13.618	14.036
Gestão Administrativa		4.401	4.130
Patrimônio Social		1.990.875	1.901.604
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.964.883	1.782.577
Provisões Matemáticas	9	1.798.819	1.568.633
Benefícios Concedidos		854.012	704.584
Benefícios a Conceder		944.807	864.049
Equilíbrio Técnico	10	166.064	213.944
Resultados Realizados		166.064	213.944
Superávit Técnico Acumulado		166.064	213.944
Fundos	11	25.992	119.027
Fundos Previdenciais		20.198	113.082
Fundos Administrativos		5.794	5.945
TOTAL DO PASSIVO		2.011.232	1.922.432


 Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Balanco Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial do IAPP em 31/12/2020, representando, portanto, uma posição estática. Os ativos são o conjunto de bens, valores e créditos que formam o patrimônio em questão. Os passivos são as obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONSOLIDADA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.901.604	1.801.561	6
1. ADIÇÕES	228.395	273.007	(16)
(+) Contribuições Previdenciais	67.959	46.089	47
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	156.345	217.117	(28)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	5.119	(100)
(+) Receitas Administrativas	4.089	4.662	(12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2	20	(90)
2. DESTINAÇÕES	(139.124)	(172.964)	(20)
(-) Benefícios	(133.747)	(168.989)	(21)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(1.135)	-	100
(-) Despesas Administrativas	(4.052)	(3.757)	8
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(190)	(218)	(13)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	89.271	100.043	(11)
(+/-) Provisões Matemáticas	230.186	133.858	72
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(47.880)	44.659	(207)
(+/-) Fundos Previdenciais	(92.884)	(79.181)	17
(+/-) Fundos Administrativos	(151)	707	(121)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.990.875	1.901.604	5



Demonstrações
Contábeis

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Varição (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	818.310	692.387	18
1. ADIÇÕES	106.890	154.904	(31)
(+) Contribuições	69.371	46.540	49
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.519	108.353	(65)
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	11	100
2. DESTINAÇÕES	(28.143)	(28.981)	(3)
(-) Benefícios	(26.708)	(28.509)	(6)
(-) Custeio Administrativo	(1.435)	(472)	204
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	78.747	125.923	(37)
(+/-) Provisões Matemáticas	99.982	138.522	(28)
(+/-) Fundos Previdenciais	685	(13.395)	(105)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	(21.920)	796	(2.854)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	897.057	818.310	10
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	116	(436)	(127)
(+/-) Fundos Administrativos	116	(436)	(127)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido consolidada e por Plano de Benefício Previdencial comparativa com exercício anterior.



Demonstrações
Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
1. Ativos	897.559	818.828	10
Disponível	83	65	28
Recebível	7.797	7.425	5
Investimento	889.679	811.338	10
Títulos Públicos	164.553	116.585	100
Créditos Privados e Depósitos	4.806	58.995	100
Fundos de Investimentos	720.320	635.758	13
2. Obrigações	323	455	(29)
Operacional	323	455	(29)
3. Fundos não Previdenciais	179	63	184
Fundos Administrativos	179	63	184
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	897.057	818.310	10
Provisões Matemáticas	908.292	808.310	12
Superávit/(Déficit)	(13.021)	8.899	(246)
Fundos Previdenciais	1.786	1.101	62
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(13.021)	8.899	(246)
a) Equilíbrio Técnico	(13.021)	8.899	(246)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(13.021)	8.899	(246)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).



Demonstrações
Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.945	5.238	13
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.091	4.682	(13)
1.1. RECEITAS	4.091	4.682	(13)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.351	3.994	(16)
Custeio Administrativo dos Investimentos	738	668	10
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	20	(90)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.052)	(3.757)	8
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(3.349)	(3.121)	7
Pessoal e Encargos	(915)	(902)	1
Treinamentos/congressos e seminários	-	(15)	(100)
Viagens e Estadias	(3)	(16)	(81)
Serviços de Terceiros	(2.048)	(1.814)	13
Despesas Gerais	(203)	(194)	5
Tributos	(180)	(180)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(703)	(636)	11
Serviços de Terceiros	(703)	(636)	11
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(190)	(218)	(13)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(151)	707	(121)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(151)	707	(121)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.794	5.945	(3)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	63	499	(87)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.175	1.160	88
1.1. RECEITAS	2.175	1.160	88
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.435	472	204
Custeio Administrativo dos Investimentos	738	668	10
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	20	(90)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.958)	(1.542)	27
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.255)	(906)	39
2.1.1 Despesas Comuns	(1.185)	(802)	48
2.1.2 Despesas Específicas	(70)	(104)	(33)
Serviços de Terceiros	-	(22)	100
Despesas Gerais	(10)	(22)	(55)
Tributos	(60)	(60)	-
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(703)	(636)	11
2.2.1 Despesas Específicas	(703)	(636)	11
Serviços de Terceiros	(703)	(636)	11
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(101)	(54)	87
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	116	(436)	(127)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	116	(436)	(127)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	179	63	184

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4)	897.380	818.765	10
1. Provisões Matemáticas	908.292	808.310	12
1.1 Benefícios Concedidos	100.109	85.630	17
Contribuição Definida	81.687	69.672	17
Benefício Definido	18.422	15.958	15
1.2 Benefícios a Conceder	808.183	722.680	12
Contribuição Definida	760.409	701.854	8
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	255.135	232.930	10
Saldo de Contas - Parcela Participantes	505.274	468.924	8
Benefício Definido	47.774	20.826	129
2. Equilíbrio Técnico	(13.021)	8.899	(246)
2.1 Resultados Realizados	-	8.899	(100)
Superávit Técnico Acumulado	-	8.899	(100)
Reserva de Contingência	-	8.899	(100)
Déficit Técnico Acumulado	(13.021)	-	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(13.021)	-	(100)
3. Fundos	1.786	1.101	62
3.1. Fundos Previdenciais	1.786	1.101	62
4 . Exigível Operacional	323	455	(29)
4.1. Gestão Previdencial	323	452	(29)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	3	100



Demonstrações
Contábeis

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Informações mais detalhadas sobre
assunções contábeis ou da operação
em geral de uma empresa, que são
adicionadas aos demonstrativos
contábeis.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Ambev de Previdência Privada (“IAPP” ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 01 de fevereiro de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de maio de 1980, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo Instituto Ambev são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da AMBEV S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. O plano de benefício definido está fechado a novas adesões e seus participantes têm a prerrogativa de transferência para o plano de contribuição definida, estabelecida periodicamente pelo Conselho Deliberativo do IAPP.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadores e Instituidores
Benefício Definido	Plano BD	1980.0009-56	BD	Ambev - S.A. Instituto Ambev de Previdência Privada Arosuco Aromas e Sucos Ltda CRBS S.A.
Contribuição Definida	Plano CD	1996.0041-74	CD	RPO Latam Estratégia em Compras Ltda. Cervejaria ZX S.A. Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de junho de 2020 e 2019 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos				Assistidos ⁽¹⁾				Total	
	2020		2019		2020		2019		2020	2019
	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Idade Média	Particip.	Particip.
Plano Benefício Definido	494	53,0	539	52,0	1.088	76,0	1.092	73,7	1.582	1.631
Plano Contribuição Definida	8.037	39,0	7.307	38,0	110	56,0	101	55,3	8.147	7.408
Total	8.531	-	7.846	-	1.198	-	1.193	-	9.729	9.039

⁽¹⁾ Incluem pensionistas

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades reguladas pelo CNPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 13).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas para publicação pela Administração em 24 de março de 2021.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial e outros eventos previdenciais.



Notas Explicativas

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes, bem como depósitos judiciais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente aplicado, o qual para valorização é dividido pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida que é registrada junto a instituição administradora/custodiante, qualificada pela CVM e na CETIP S.A.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais e administrativos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.



Notas Explicativas

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº. 2006.61.00.023416-6 (Nota 5).

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos comuns são rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social de cada Plano, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL**a) Gestão Previdencial**

Plano	2020			2019
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	-	3.366	3.366	5.092
Contribuição Definida	7.618	-	7.618	7.362
Total	7.618	3.366	10.984	12.454

⁽¹⁾ Refere-se à contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria.

Esferas Cíveis / Trabalhistas

Plano	2019	(Reversão) ⁽¹⁾	2020
Benefício Definido	5.092	(1.726)	3.366
Total	5.092	(1.726)	3.366

⁽¹⁾ Refere-se, principalmente, ao encerramento de processos reclamatórios de complementação de aposentadoria, sendo o principal impacto o levantamento do valor de R\$ 1.074, referente ao processo 0033400.22.2007.5.04.0002

b) Gestão Administrativa

Plano	2020			2019
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
Benefício Definido	-	1.403	1.403	1.288
Contribuição Definida	120	2.999	3.119	3.003
Total	120	4.402	4.522	4.291

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições a receber no terceiro dia útil do mês subsequente.

⁽²⁾ A partir de novembro de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS**a) Composição dos Investimentos**

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos e a custódia estão sob administração contratual do Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar no mercado de capitais e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa e investimentos estruturados.

Plano	2020				2019
	Titulos Públicos	Créditos Privados e Depósitos	Fundos de Investimentos	Total	
Benefício Definido	-	-	1.099.899	1.099.899	1.088.153
Contribuição Definida	164.553	4.806	720.320	889.679	811.338
PGA	-	-	6.041	6.041	6.097
Total	164.553	4.806	1.826.260	1.995.619	1.905.588

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Ações	2020	2019
Benefício Definido	1.099.899	-	1.099.899	1.088.153
Contribuição Definida	623.339	96.981	720.320	635.758
PGA	6.041	-	6.041	6.097
Total	1.729.279	96.981	1.826.260	1.730.008



Notas Explicativas

Descrição	Plano				
	Benefício Definido	Contribuição Definida	PGA	2020	2019
Títulos Públicos	-	164.553	-	164.553	116.585
Letra Financeiras Tesouro Nacional	-	164.553	-	164.553	116.585
Letra Financeiras Tesouro Nacional	-	164.553	-	164.553	116.585
Créditos Privados e Depósitos	-	4.806	-	4.806	58.995
Debênture	-	-	-	-	981
Lojas Renner S.A	-	-	-	-	981
Letra Financeira	-	4.806	-	4.806	58.014
Banco Itaú Unibanco S.A	-	-	-	-	11.672
Banco Santander (Brasil) S.A	-	-	-	-	14.361
Banco Safra S.A	-	231	-	231	9.872
Banco Bradesco S.A	-	4.575	-	4.575	22.109
Fundos de Investimento	1.099.899	720.320	6.041	1.826.260	1.730.008
Renda Fixa	1.099.899	623.339	6.041	1.729.279	1.643.845
Trindade Previdenciário FI ⁽¹⁾	1.030.291	-	5.759	1.036.050	1.094.143
Itaú Verso M RF FI	-	123.201	-	123.201	108.445
Itaú Verso K RF FI	-	216.164	-	216.164	191.859
RF Juros Ocean FI	-	11.088	-	11.088	10.935
Itaú Soberano RF Longo Prazo	69.608	-	-	69.608	16
Itaú Fidelidade T - I Multi	-	96.907	-	96.907	83.419
Itaú-Unibanco Fidelidade W3 RF FI	-	21.657	-	21.657	20.583
Itaú Verso P CP RF FI	-	88.035	-	88.035	70.492
Itaú Verso A RF LP FI	-	19.313	282	19.595	19.092
Itaú Verso E RF FI	-	46.974	-	46.974	44.861
Ações	-	96.981	-	96.981	86.163
Itaú Index Ações IBRX	-	52.730	-	52.730	49.626
Itaú Prev IBRX FIA	-	44.251	-	44.251	36.537
Total	1.099.899	889.679	6.041	1.995.619	1.905.588

⁽¹⁾ Refere-se a Fundos Exclusivos

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Plano Benefício Definido	Valor						
	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
	Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Investimento	149.578	880.715	69.605	59.600	970.694	1.099.899	1.088.153
Fdo. Investimento - Exclusivo	149.578	880.715	(3)	59.600	970.694	1.030.291	1.088.137
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	12.296
Letras Financeiras do Tesouro	11.948	-	-	11.948	-	11.948	-
Notas do Tesouro Nacional	137.630	880.715	-	47.652	970.694	1.018.346	1.075.885
Valores a pagar/receber/tesouraria	-	-	(3)	-	-	(3)	(44)
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	-	-	69.608	-	-	69.608	16
Renda Fixa	-	-	69.608	-	-	69.608	16
Total	149.578	880.715	69.605	59.600	970.694	1.099.899	1.088.153

Plano Contribuição Definida	Valor						
	Valor Contábil	Categoria Para Negociação	Vencimento			Valor Contábil	
			Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Títulos Públicos	164.553	164.553	-	164.553	-	164.553	116.585
Letra Financeiras Tesouro Nacional	164.553	164.553	-	164.553	-	164.553	116.585
Letra Financeiras Tesouro Nacional	164.553	164.553	-	164.553	-	164.553	116.585
Créditos Privados e Depósitos	4.806	4.806	-	4.806	-	4.806	58.995
Debênture	-	-	-	-	-	-	981
Letra Financeira	4.806	4.806	-	4.806	-	4.806	58.014
Fundo de Investimento	720.320	720.320	720.320	-	-	720.320	635.758
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	720.320	720.320	720.320	-	-	720.320	635.758
Renda Fixa	623.339	623.339	623.339	-	-	623.339	549.595
Renda Variável	96.981	96.981	96.981	-	-	96.981	86.163
Multimercado	-	-	-	-	-	-	-
Total	889.679	889.679	720.320	169.359	-	889.679	811.338

PGA	Valor							
	Valor Contábil	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Investimento	6.041	836	4.924	282	333	5.426	6.041	6.097
Fdo. Investimento - Exclusivo	5.759	836	4.924	-	333	5.426	5.759	6.006
Notas do Tesouro Nacional	5.692	769	4.924	-	266	5.426	5.692	5.938
Letras Financeiras do Tesouro	67	67	-	-	67	-	67	68
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	282	-	-	282	-	-	282	-
Renda Fixa	282	-	-	282	-	-	282	91
Total	6.041	836	4.924	282	333	5.426	6.041	6.097

A entidade declara possuir a intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

No exercício de 2020, o IAPP decidiu pela alteração da marcação de NTN-B (Notas do Tesouro Nacional) do fundo TRINDADE PREVIDÊNCIA RENDA FIXA FI de “Títulos mantidos até o vencimento” para “Títulos para negociação”.

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2020				Total	2019
	Benefícios a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios	Outros Benefícios ⁽²⁾	Total		
Benefício Definido	238	1.328	81	1.647	1.897	
Contribuição Definida	89	234	-	323	452	
Total	327	1.562	81	1.970	2.349	

⁽¹⁾ Refere-se a documentos devolvidos e folha de benefícios do mês.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a apólices de seguro de vida de participantes contratadas juntos a Sul America Saúde.



Notas Explicativas

b) Gestão Administrativa

Plano	2020			Total	2019
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾		
Benefício Definido	130	7	7	144	128
Contribuição Definida	204	11	9	224	185
Total	334	18	16	368	313

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa.

⁽²⁾ Impostos a recolher sobre serviços de terceiros.

⁽³⁾ Valor de Pis/Cofins a recolher.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**a) Gestão Previdencial**

Plano	2020			2019	
	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾	Total	Qtde. Processos	Esfera Cíveis / Trabalhistas ⁽¹⁾
Benefício Definido	37	13.618	13.618	37	14.036
Total	37	13.618	13.618	37	14.036

⁽¹⁾ Referem-se as ações nas esferas cíveis e trabalhistas de perda provável e correspondem em sua grande maioria a processos reclamatórios de complementação de aposentadoria. A Administração do IAPP, consubstanciada no parecer de seus assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já tomados, bem como o valor provisionado, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

b) Gestão Administrativa

Plano	2019	Atualização	Constituição	2020
	Benefício Definido	1.284	23	96
Contribuição Definida	2.846	50	102	2.998
Total	4.130	73	198	4.401

A Entidade deposita PIS/COFINS sobre receitas oriundas das contribuições de patrocinadoras e dos participantes em Juízo, desde 14 de novembro de 2006. Em 2013, após julgamento do processo em primeira instância (sentença), no qual foi julgada procedente a ação judicial para reconhecer a inexigibilidade das contribuições do PIS e da COFINS objeto de questionamento, houve a apresentação e recurso de apelação pela Procuradoria da Fazenda Nacional. No entanto, em 2015 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região alterou a decisão judicial da primeira instância (Sentença) que havia julgado procedente a ação judicial para afastar a cobrança das contribuições. O entendimento adotado pela nova decisão foi de que, resumidamente, não há isenção fiscal relacionada à apuração destas contribuições. O processo encontra-se suspenso em segunda instância no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando o julgamento de "leading case" (processo paradigma) no Supremo Tribunal Federal.

C) Processos classificados como possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2020		2019	
	Qde. Processos	Cíveis / Trabalhistas	Qde. Processos	Cíveis / Trabalhistas
Benefício Definido	35	2.495	33	2.040
Total	35	2.495	33	2.040

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. **Provisões de benefícios concedidos:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. **Provisões de benefícios a conceder:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2020 e 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2020		2019	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa anual de juros	5,38% a.a.	3,80%	5,38% a.a.	4,36% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1,71% a.a.	3,50%	1,71% a.a.	3,50% a.a.
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%	98%	98%
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	98%	98%	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada desagravada em 75%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada desagravada em 60%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 60%, segregada por sexo
Rotatividade	(3/idade + 0,01) x 0,70 (zero a partir dos 58 anos)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	(3/idade + 0,01) x 0,70 (zero a partir dos 50 anos)	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 47%, Resgate: 40%, Autopatrocínio: 13% e Portabilidade: 0%		BPD: 2%, Resgate: 95%, Autopatrocínio: 3% e Portabilidade: 0%	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal		100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Aposentadoria Normal	
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas				
- Antes da Aposentadoria	83% casados e mulher 5 anos mais nova Para os assistidos que não foram informados dependentes: 90% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 5 anos mais nova Para os assistidos que não foram informados dependentes: 90% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem	90% casados e mulher 4 anos mais nova
- Após da Aposentadoria		95% casados e mulher 4 anos mais nova		90% casados e mulher 4 anos mais nova

(*) SOA 886 e 887



Notas Explicativas

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a portaria Previc nº 300 de 12/04/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergências das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Plano de Benefício Definido

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,38% para o Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,38% na avaliação atuarial de 2020. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Plano de Contribuição Definida

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,80% para o plano de Benefícios de Contribuição Definida do IAPP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,79% a.a. e limite superior: 5,81%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,80% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Constituição	Saldos em 31/12/2020
Benefícios Concedidos	704.584	149.428	854.012
Plano Benefício Definido	618.954	134.949	753.903
Plano Contribuição Definida	85.630	14.479	100.109
Benefícios a Conceder	864.049	80.758	944.807
Plano Benefício Definido	141.369	(4.745)	136.624
Plano Contribuição Definida	722.680	85.503	808.183
Total	1.568.633	230.186	1.798.819

Plano de Benefício Definido

As Provisões Matemáticas totais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses adotadas antes das alterações promovidas após a realização do estudo de aderência em dezembro/2020.

As alterações das hipóteses de crescimento salarial, mortalidade geral, entrada em invalidez, rotatividade, probabilidade de opção pelos institutos e composição familiar, indicadas pelo estudo realizado, refletiram em uma redução nas provisões matemáticas totais em torno de 13,5%.

Plano de Contribuição Definida

A redução da taxa de juros de 4,36% a.a. para 3,80% a.a. e a alteração das hipóteses de mortalidade geral, entrada em invalidez e composição familiar refletiram, respectivamente, em um aumento no passivo atuarial de aproximadamente 17% e 65%.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Plano	2019	(Déficit) do Exercício	Utilização do Fundo Previdencial	2020
Plano Benefício Definido	205.045	(177.751)	151.791	179.085
Plano Contribuição Definida	8.899	(25.176)	3.256	(13.021)
Total	213.944	(202.927)	155.047	166.064

Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula descrita no parágrafo anterior, o que for menor.

Os cálculos do limite da reserva de contingência dos planos foram as seguintes:



Notas Explicativas

Descrição	2020		2019	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida ⁽²⁾
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	890.527	66.196	760.323	36.784
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado				
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	-	20	-	-
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	-	13.021	-	-
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	20,11	-	21,03	31,72
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	179.085	-	159.896	11.668
Limite do Superávit Técnico calculado de 25% das PM (a * 25%)	222.632	-	190.081	9.196

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido

⁽²⁾ Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida, uma vez que não apresenta títulos "marcados na curva", o ajuste de precificação não é aplicável.

Descrição	2020		2019	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico Contábil	179.085	(13.021)	205.045	8.899
b) (+/-) Ajuste de Precificação ⁽¹⁾	-	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	179.085	(13.021)	205.045	8.899

⁽¹⁾ Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anuais utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Plano de Benefício Definido

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser destinado. Uma vez que o plano é superavitário e não será feita a destinação da reserva especial no exercício de 2020, o ajuste de Precificação não é aplicável.

Houve redução do superávit de R\$ 205.045 em 31/12/2019 para R\$ 179.085 em 31/12/2020. Apesar da redução do superávit técnico de 31/12/2019 para 31/12/2020, o montante atual do superávit técnico acumulado deve-se aos impactos combinados resultantes da rentabilidade do patrimônio do plano ter sido abaixo da meta atuarial, das alterações das hipóteses atuariais, e da reversão de valores dos fundos previdenciais revisão de plano 2018 para recomposição da reserva de contingência ao patamar estabelecido.

Para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios de Benefício Definido possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

Plano de Contribuição Definida

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida passou de um superávit de R\$ 8.899 em 31/12/2019 para um déficit técnico acumulado de R\$ 13.021 em 31/12/2020. O surgimento do déficit técnico acumulado em 31/12/2020 é proveniente dos resultados combinados das alterações das hipóteses atuariais, tais como tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez e composição familiar, a redução da taxa real anual de juros e a rentabilidade do plano que foi bem abaixo da meta atuarial para 2020. Contudo, o déficit técnico apresentado é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não será necessário a elaboração de um plano de equacionamento.

O Plano de Benefícios Contribuição Definida tem todos os seus títulos enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

NOTA 11 – FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2019	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2020
Fundos Previdenciais	113.082	7.942	116.658	(217.484)	20.198
Plano Benefício Definido	111.981	7.870	113.240	(214.679)	18.412
Plano Contribuição Definida	1.101	72	3.418	(2.805)	1.786
Fundos Administrativos	5.945	2	4.089	(4.242)	5.794
Plano Benefício Definido	5.882	-	1.916	(2.183)	5.615
Plano Contribuição Definida	63	2	2.173	(2.059)	179
Total	119.027	7.944	120.747	(221.726)	25.992

a) Fundos Previdenciais

Plano de Benefícios Definido

O Fundo "Patrocinadora 2018" foi constituído como uma parte da totalidade dos recursos da Reserva Especial apurada em 31/12/2018 em função da revisão obrigatória e foi atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível às patrocinadoras equivale a 90,10% da Reserva Especial total constituída em 31/12/2018.

O Fundo "Participante 2018" foi constituído como uma parte da totalidade dos recursos da Reserva Especial apurada em 31/12/2018 em função da revisão obrigatória e foi atribuído aos participantes do Plano de Benefícios de Benefício Definido do IAPP. A parcela atribuível aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos equivale a 9,90% da Reserva Especial total constituída em 31/12/2018.

Fez-se necessária a reversão parcial dos Fundos de Revisão de Plano Participante e Patrocinadora 2018 para o Patrimônio de Cobertura do Plano no valor de R\$ 58.897 para recompor a Reserva de Contingência ao patamar exigido acima conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Em 31 de dezembro de 2019, a Previc aprovou através da Portaria nº 1.129 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o retorno dos recursos dos fundos "Patrocinadora 2018" e "Participantes 2018" a partir de janeiro/2020 durante o período de 36 meses.

Tendo em vista que não há mais contribuições para o plano desde o exercício de 2012, foi utilizada a mesma proporção contributiva adotada na revisão obrigatória do plano em 2012 na destinação da reserva especial de 2018, a saber: 9,90% para participantes e 90,10% para as patrocinadoras.

Uma vez revertidos valores dos fundos de revisão de plano para recompor a reserva de contingência ao patamar exigido, a reversão dos recursos dos Fundos de Revisão de Plano Participante e Patrocinadora 2018 aos participantes, assistidos e patrocinadoras será interrompida pelo Instituto Ambev de Previdência Privada após aprovação dos resultados da Avaliação Atuarial de 2020 pelo Conselho Deliberativo.

A retomada da reversão aos participantes, assistidos e patrocinadoras só poderá ocorrer após nova aprovação pela Previc.



Notas Explicativas

Plano de Contribuição Definida

Em 31/12/2020, foi revertido do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar existente no balancete nessa data o montante de R\$ 2.735 para cobrir o aumento das provisões matemáticas de benefício definido referentes aos benefícios de risco em função da redução da taxa real anual de juros na avaliação atuarial de 2020.

- b) **Fundos Administrativos** - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Plano de Benefícios Definido

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições equivalentes a 4,04% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Plano de Contribuição Definida

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no "Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" durante o exercício de 2021, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,81% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas do Instituto Ambev de Previdência Privada podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras: Ambev S.A., CRBS S/A, Instituto Ambev de Previdência Privada, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., RPO Latam Estratégia em Compras Ltda., Cervejaria ZX S.A., Lizar administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. e Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano do Instituto Ambev para os seus Empregados, Dirigentes e Administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto Ambev de Previdência Privada.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2020	2019
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.794	5.945
Plano Benefício Definido	5.615	5.882
Plano Contribuição Definida	179	63
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.794	5.945
Plano Benefício Definido	5.615	5.882
Plano Contribuição Definida	179	63
Repasse entre planos - A receber	-	3
Plano Benefício Definido	-	3
Repasse entre planos - A pagar	-	3
Plano Contribuição Definida	-	3

NOTA 14 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	2020	2019
Pessoal e Encargos	915	902
Pessoal Próprio	915	902

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação "Outros" que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009:

Descrição	2020		2019	
	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Gestão Previdencial				
Deduções	37.596	1.409	73.505	1.515
Outros Benefícios de Prestação Única	2.694	1.405	6.460	1.417
Benefícios de Pagtos. Único e Acordos Judiciais	2.694	1.405	6.460	1.417
Outras Deduções	34.902	4	67.045	98
Distribuição da reserva especial (*)	34.902	4	67.045	98

(*) Refere-se a distribuição de reserva especial no exercício conforme informação na nota "11".

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**a) Planificação contábil**

Em 20 de agosto de 2020, foi divulgado a Instrução Previc nº 31 que tem como objetivo modernizar a estruturação contábil do sistema de previdência complementar, trazendo mudanças significativas nos processos de contabilização, controle e divulgação das informações a órgãos reguladores e leitores do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Esta instrução tem efeito obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2021.

b) Impactos da Pandemia devido ao COVID 19

A condição de pandemia do coronavírus decretada no mês de março de 2020 pela OMS - Organização Mundial de Saúde, promoveu no Instituto Ambev a necessidade de efetuar uma série de adequações em suas operações, visando garantir a saúde e segurança de todos, sem, contudo, comprometer o cumprimento dos objetivos da Entidade.

A Administração do Instituto Ambev de Previdência Privada, apoiado integralmente pelas suas patrocinadoras, adotaram desde o início de 2020, todas as medidas de proteção e cuidados referentes a prevenção do coronavírus, desde a adoção do "home office", reuniões virtuais, uso de máscaras, distanciamento social e outros. Essas medidas são de caráter obrigatório e não comprometeram os resultados ou quaisquer dos serviços prestados pelo Instituto Ambev.

O Instituto Ambev monitora e acompanha as condições da pandemia, e seus impactos sociais e econômicos, avaliando os ativos que compõe suas carteiras de investimentos, os diversos cenários econômicos, e adotando uma postura conservadora e prudente, uma vez que esses impactos influenciam a volatilidade dos investimentos. Todas essas medidas são parte da prática constante de aprimoramento de seus sistemas operacionais e práticas de gestão.

Nesse início de 2021 a situação da "Covid-19" permanece crítica, reforçando as medidas preventivas adotadas, e corroborando o compromisso do Instituto Ambev de Previdência Privada de monitorar a situação e sempre de forma responsável e pro ativa a tomar as ações necessárias que mitiguem o impacto dessa pandemia.

Daniela Rodrigues Lopes
Diretora de Administração e Processos

Alexandre Freire Ricardo
Contador – CRC: 1SP 288.483/O-4



Notas Explicativas



DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

Valor gasto com a administração do Plano de Benefício.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

2020	CONSOLIDADO	PLANO BD	PLANO CD
Pessoal próprio	915.208,22	525.512,50	389.695,72
Viagens e Estadias	2.665,33	1.530,42	1.134,91
Atuarial	299.727,56	172.103,58	127.623,98
Jurídico	349.493,39	349.104,09	389,30
Informática	40.627,95	23.328,55	17.299,40
Auditoria	171.988,50	98.755,80	73.232,70
Associação de Classe	73.276,44	42.599,28	30.677,16
Despesas Gráficas	29.830,00	17.128,39	12.701,61
Gestão/planejamento Estratégico	1.186.569,71	681.328,31	505.241,40
Despesas Gerais	73.285,34	45.735,82	27.549,52
PIS/COFINS	190.264,29	89.118,56	101.145,73
Taxa Adm. e performance	618.468,16	-	618.468,16
Despesas Bancárias	26.256,45	16.247,80	10.008,65
TAFIC	180.000,00	120.000,00	60.000,00
T. Custódia/CETIP	84.643,87	37,12	84.606,75
Consultoria dos Investimentos	618.468,16	-	618.468,16
Depre. Amortização	262,48	262,48	-
TOTAL	4.861.035,85	2.182.792,70	2.678.243,15

Obs: Está Somando a conta 4300.00.00 pois o PIS/COFINS está sendo depositado judicialmente.



Demonstrativo
de Custos



PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

PARECER ATUARIAL

Instituto Ambev de Previdência Privada

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida referente ao encerramento do exercício de 2020

Fevereiro, 2021

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, CNPB 1996.0041-74 estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo Instituto Ambev de Previdência Privada (IAPP), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pelo Instituto Ambev de Previdência Privada, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/06/2020 e como data da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.134.910/0001-55	Arosuco Aromas e Sucos Ltda.
07.526.557/0001-00	Ambev – S.A.
56.022.585/0001-03	Lizar Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.
56.228.356/0001-31	CRBS S/A
30.487.912/0001-09	Instituto Ambev de Previdência Privada
04.294.012/0001-27	RPO Latam Estratégia em Compras LTDA
01.131.570/0001-83	Cervejaria ZX S.A.
07.476.698/0001-65	Incrível Comércio de Bebidas e Alimentos S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 187, de 29/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016.



Parecer Atuarial

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Instituto Ambev de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

	Em 30/06/2020
Quantidade	
- ativos	7.398
- autopatrocinados	82
- benefício proporcional diferido	557
Idade média (em anos)	39
Tempo médio de serviço (em anos)	11
Tempo médio de contribuição (em anos)	5
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	17
Folha de salário de participação anual (R\$)	679.959.452,00

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Em 30/06/2020	
		Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	76	62	9.342,00
Aposentadoria por invalidez	15	57	691,00
Pensão por morte	19	49	1.816,00

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Instituto Ambev de Previdência Privada conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

O Instituto Ambev de Previdência Privada obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos referentes à parcela de benefício definido do plano foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	3,80%	4,36%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,50%	3,50%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98,00%	98,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98,00%	98,00%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Combined Healthy com Projeção Geracional pela Escala AA para 2020, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo (*)
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 30%, segregada por sexo	RRB-1944 modificada, desagravada em 60%, segregada por sexo
Rotatividade	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017	Experiência Plano CD Maio/2014 a Abr/2017
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Antes da Aposentadoria	95% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova
• Para os Assistidos que não informam dependentes	95% casados e mulher 4 anos mais nova	90% casados e mulher 4 anos mais nova

(*) SOA 886 e 887

Por ser o Plano de Benefícios de Contribuição Definida na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.



Parecer Atuarial

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Instituto Ambev de Previdência Privada para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,80% para o plano de Benefícios de Contribuição Definida do IAPP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,79% a.a. e limite superior: 5,81%).

Sendo assim, o Instituto Ambev de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,80% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Ambev de Previdência Privada e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, realizou, em novembro/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal, Antecipada e Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Auxílio Funeral (Ativos)	Repartição Simples	-
Auxílio Funeral (Futuros Aposentados)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado



Parecer Atuarial

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativos)	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por Morte (Assistidos)	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Instituto Ambev de Previdência Privada de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 897.236.464,58.

O Instituto Ambev de Previdência Privada informou que todos os seus títulos deste plano estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Instituto Ambev de Previdência Privada.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	897.236.464,58
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	895.271.124,52
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	908.291.903,68
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	100.108.635,11
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	81.686.249,11
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	81.686.249,11
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	18.422.386,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.422.386,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	808.183.268,57
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	760.409.522,57
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	255.135.453,10
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	505.274.069,47
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	47.773.746,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	77.098.768,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(29.325.022,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(13.020.779,16)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(13.020.779,16)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(13.020.779,16)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	1.965.340,06
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	1.786.444,38
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.786.444,38
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.04 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	178.895,68
2.3.2.2.01 Participação no Fundo Administrativo PGA	178.895,68
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00



Parecer Atuarial

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 23,67 anos (284 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pelo IAPP, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida não apresenta títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelos valores dos Saldos de Conta de Patrocinadora e dos Saldos de Conta de Reserva Inicial não utilizados no cálculo dos benefícios no desligamento de participantes. O fundo pode ser destinado ao financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte antes da aposentadoria, auxílio-funeral e para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme disposto no item 6.3 do regulamento do plano.

Foi revertido em 31/12/2020 do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar existente no balancete nessa data o montante de R\$ 2.735.414,16 para cobrir o aumento das provisões matemáticas de benefício definido referentes aos benefícios de risco em função da redução da taxa real anual de juros na avaliação atuarial de 2020.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
23,67	1% x (23,67 - 4) = 19,67%	66.196.132,00	13.020.779,16

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(13.020.779,16)
Limite do Deficit	13.020.779,16
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2020)	0,00

O IAPP optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da nova insuficiência apurada em 31/12/2020 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado e por não fazer plano de equacionamento em 2021.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pelo Instituto Ambev de Previdência Privada referente à parcela de benefício definido do plano equivale a 2,63%. Esse percentual líquido da inflação anual de 23,07% (variação do IGP-DI no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de -16,61%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,36% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com as provisões matemáticas de 31/12/2019 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	31/12/2019 Evoluído	
Benefícios Concedidos	100.108.635,11	101.228.113,32	-1,11%
Contribuição Definida	81.686.249,11	81.686.249,11	-
Benefício Definido	18.422.386,00	19.541.864,21	-5,73%
Benefícios a Conceder	808.183.268,57	787.484.890,45	2,66%
Contribuição Definida	760.409.522,57	760.409.522,57	-
Benefício Definido	47.773.746,00	27.075.367,88	76,45%

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 908.291.903,68, 7,29% (R\$ 66.196.132,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 92,71% restantes (R\$ 842.095.771,68) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Instituto Ambev de Previdência Privada.

A redução da taxa de juros de 4,36% a.a. para 3,80% a.a. e a alteração das hipóteses de mortalidade geral, entrada em invalidez e composição familiar refletiram, respectivamente, em um aumento no passivo atuarial de aproximadamente 17% e 65%.



Parecer Atuarial

Quando comparada as provisões matemáticas do balancete com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios de Contribuição Definida apresenta um déficit técnico acumulado no valor de R\$ 13.020.779,16, que é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento.

Varição do resultado

O superavit de R\$ 8.899.156,37 em 31/12/2019 passou a um deficit técnico acumulado de R\$ 13.020.779,16 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O surgimento do déficit técnico acumulado em 31/12/2020 é proveniente dos resultados combinados das alterações das hipóteses atuariais, tais como tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez e composição familiar, a redução da taxa real anual de juros e a rentabilidade do plano que foi bem abaixo da meta atuarial para 2020.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 1º de janeiro de 2021, as contribuições mensais equivalentes a 0,81% da folha de salários de participantes correspondente ao custo normal da parcela de benefício definido do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,66% da folha de salários de participantes, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2020.

As patrocinadoras poderão utilizar, mediante reversão mensal, os recursos existentes no "Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar", durante o exercício de 2021, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,81% da folha de salários de participantes e as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no referido Fundo ou na hipótese de ser insuficiente para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições, conforme estabelecido neste Plano de Custeio.

Para fins de cobertura das despesas administrativas, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,19% da folha de salários de participantes.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o exercício de 2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo Administrativo, para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 0,19% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo Administrativo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

Os participantes efetuarão contribuições conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 3,88% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/06/2020.

Autopatrocínados

O participante autopatrocinado deverá efetuar, além das contribuições de participante e patrocinadora definidas no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, contribuições equivalentes a 1,00% do seu salário de participação, sendo 0,81% para custeio dos benefícios de risco e 0,19% para cobertura das despesas administrativas.



Parecer Atuarial

Benefícios Proporcionais Diferidos

O participante aguardando o Benefício Proporcional Diferido permanece vinculado ao IAPP sem efetuar contribuições para o plano.

Fonte dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	30.871.245,62	28.877.621	-
Taxa Custeio Normal	4,54%	3,88%	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	Exigência Regulamentar	-	-
Valor Utilização Fundos	1.786.444,38	-	-

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida do Instituto Ambev de Previdência Privada, informamos que o plano está deficitário, no entanto pelo déficit estar dentro do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 o IAPP e as patrocinadoras do plano não estão obrigadas a elaborar e aprovar plano de equacionamento.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Instituto Ambev de Previdência Privada com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Instituto Ambev de Previdência Privada em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco
MIBA nº 842

Leticia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259



Parecer Atuarial



PARECER E ATAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Patrocinadoras do Instituto Ambev de Previdência Privada.

Em posse do Relatório do Conselho Fiscal, examinamos os resultados do Instituto Ambev de Previdência Privada referentes ao exercício de 2020. É o nosso Parecer, com base nas informações analisadas, das demonstrações contábeis e do Relatório do auditor externo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que os resultados do exercício findo em 31.12.2020 estão de acordo com as normas legais e práticas adotadas.

Marcelo Eduardo Bergonese Ferro
(Conselheiro)

Guilherme Malik Parente
(Conselheiro)

Guilherme Yokaichiya
(Conselheiro)

São Paulo, 22 de março de 2021.

Antonio Augusto Chagas Arruda
Secretário

ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de março de 2021.

1. **Data, hora e local:** Em 22 de março de 2021, com início às 14:30 horas, por videoconferência em razão das medidas de isolamento social preconizadas pelas autoridades de saúde em decorrência da pandemia da Covid-19.
2. **Presença:** Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Marcelo Eduardo Bergonese Ferro, Guilherme Malik Parente e Guilherme Yokaichiya, e da Diretora da Entidade, Sra. Daniela Rodrigues Lopes. Secretário: Antonio Augusto Chagas Arruda.
3. **Apresentações:**
 - 3.1. A Sra. Daniela Rodrigues Lopes, dando início à reunião, passou a palavra aos auditores externos da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), os quais apresentaram os resultados do processo de auditoria realizado na Entidade, incluindo o balanço geral e as respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, a versão preliminar do relatório, bem como o parecer da auditoria externa, sem ressalvas, referentes ao exercício findo em 2020.
 - 3.2. Em seguida, a Sra. Daniela Rodrigues Lopes fez apresentações sobre:
 - 3.2.1. Os resultados da avaliação atuarial de 2020, os pareceres atuariais do Plano de Benefício Definido, do Plano de Contribuição Definida e



do Plano de Custeio para 2021, elaborados pela Willis Towers Watson, todos datados de 25 de fevereiro de 2021;

3.2.2. Em cumprimento à legislação aplicável, os resultados dos (i) relatório do estudo de aderência das hipóteses atuariais, datado de dezembro de 2020 elaborado pela Willis Towers Watson; (ii) estudo da convergência da taxa real de juros dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, ambos datados de novembro de 2020, elaborados pela Willis Towers Watson; e (iii) cumprimento dos orçamentos referentes ao exercício de 2020.

3.2.3. Do artigo 8º da Instrução Normativa nº 29, de 21 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de exame para a certificação e habilitação dos dirigentes; e (ii) a alteração no regulamento do Programa de Educação Continuada ("PEC") do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com as mudanças promovidas nas regras de pontuação, com vigência a partir de 1 de março de 2021, ressaltando o mínimo de 72 pontos integralizados no período de três anos, com o mínimo de 24 pontos por ano e critérios de pontuação estabelecida na matriz de eventos e pontuação do PEC.

4. Deliberações: Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações, foi deliberado o seguinte:

- 4.1. Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e os respectivos registros contábeis.
- 4.2. Aprovar a emissão do relatório do Conselho Fiscal, no qual constam (i) o exame de aderência da gestão dos recursos financeiros; (ii) o exame de aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas; (iii) o controle orçamen-

tário da Entidade; e (iv) a situação atual de certificação e habilitação dos dirigentes da Entidade, dentre outras informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

4.3. Aprovar a emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de conformidade e cumprimento pela Entidade de suas atividades.

4.4. Encaminhar ao Conselho Deliberativo da Entidade o relatório do Conselho Fiscal e o respectivo Parecer juntamente com a cópia desta ata para conhecimento e providências.

5. Tomou-se conhecimento (i) do resultado do processo eleitoral pelo qual foi eleito, nos termos do parágrafo 1º do artigo 40 do Estatuto da Entidade, como conselheiro representante dos participantes e assistidos neste Conselho, o sr. **GUILHERME YOKAICHIYA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.552.856 e inscrito no CPF/ME sob nº 307.631.228-66, com mandato até o dia 14 de março de 2022, em substituição ao Sr. **FAUSTO PENNA MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.798.988-5 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 220.369.248-08.

6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros participantes, foi por todos assinada.

São Paulo, 22 de março de 2021.

MARCELO EDUARDO BERGONESE FERRO

GUILHERME MALIK PARENTE

GUILHERME YOKAICHIYA

DANIELA RODRIGUES LOPES

Diretora Executiva

ANTONIO AUGUSTO C. ARRUDA

Secretário



Parecer e Atas



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações que auxiliam na avaliação dos recursos das carteiras de investimentos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar as carteiras e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da Política de Investimentos.

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do **Plano de Contribuição Definida** e da parcela do Plano de Gestão Administrativa do Instituto Ambev oriunda do Plano CD, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, assim como das faixas de alocação estratégica. Esta Política de Investimentos submete-se integralmente à legislação específica vigente. É expressamente vetado ao(s) gestor(es) do plano tomar posições que contrariem essa legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelo(s) gestor(es), e a descrita neste documento, deverá ser realizada uma alteração na posição tomada de forma a garantir a prevalência desta política.

1. Modalidade da gestão e instituições gestoras dos recursos

A gestão é terceirizada. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das Instituições Financeiras do mercado.

A escolha das Instituições Financeiras para a administração dos recursos do Plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos.

Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa (“research”) para Renda Variável e Fixa
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Compliance
- Resultados históricos (“track record”), em termos de retorno e risco
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação (“Rating”) da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de terceiros

A avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis à vis os benchmarks e limites de risco estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial os benchmarks definidos nesta política.

Adicionalmente, o Instituto Ambev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco de uma empresa especializada.

2. Segmentos de aplicação

Os recursos do plano podem ser aplicados nos segmentos:

- Renda Fixa
- Renda Variável

3. Diretrizes da gestão de cada segmento

3.1. Segmento de Renda Fixa

3.1.1. Benchmarks:

Para o perfil conservador o benchmark será 100%IMA-S, para o perfil moderado e dinâmico, o benchmark será composto pela variação ponderada dos seguintes índices:

- 20% da variação do IRF-M, publicado pela Anbima
- 35% da variação do IMA-B 5+ (títulos com vencimento superior a 5 anos), publicado pela Anbima
- 45% da variação do IMA-S, publicado pela Anbima

3.1.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o benchmark.

3.1.3. Risco: Limite de *benchmark* VaR de 1,00% (hum por cento), para um período de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

3.1.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

3.1.4.1. Os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 10% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.2. Os investimentos em certificados e recibos de depósitos bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder:

- 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito;
- 15% do patrimônio líquido do emissor, nos demais casos;
- 20% dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.3. As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou coobrigação da própria patrocinadora, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder 10% (dez por cento) dos recursos garantidores do plano.

3.1.4.4. Os investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios, classificados como de baixo risco de crédito,



não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo e 10% dos recursos garantidores do plano. Não são permitidas aplicações em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios classificados como de médio e alto risco de crédito.

- 3.1.5. Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos:
- Poupança;
 - Títulos e valores mobiliários relacionados ao agronegócio;
 - Cédulas de crédito imobiliário;
 - Títulos de emissão de estados e municípios que não sejam objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional.

3.1.6. Limites de exposição a risco de crédito:
Aplicações em títulos de médio e alto risco de crédito deverão obedecer ao limite de alocação de 2% dos recursos garantidores

3.2. Segmento de Renda Variável

3.2.1. Benchmark – IBrX-100

3.2.2. Tipo de Gestão: ativa, com objetivo de superar o *benchmark*.

3.2.3. Risco: Aceita-se um nível de *benchmark* VaR de 5% em relação ao IBrX-100, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95.

3.2.4. Limites de diversificação para títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica:

- 3.2.4.1. Os investimentos em ações de uma mesma companhia da carteira de ações em mercado não poderão exceder:
- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total;
 - 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.

3.2.5 Fica vedado ao Plano aplicar recursos nos seguintes ativos / segmentos

- Carteiras de participações
- Carteiras de Renda Variável - outros ativos

4. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes três perfis de investimento

5. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Perfil	Renda Fixa		Renda Variável	
	Limites	Meta	Limites	Meta
Conservador	100%	100%	0%	0%
Moderado	100%	100%	0%	0%
Dinâmico	70% a 90%	80%	10 a 30%	25%

Os limites globais de alocação para os recursos da Entidade para os segmentos de aplicação devem comportar as faixas mínimas e máximas possíveis para cada segmento em cada um dos três perfis, de forma a comportar os limites extremos de cada perfil oferecido.

Os recursos destinados ao custeio da parcela de Benefício Definido desse plano devem ser alocados na proporção de 80% na carteira moderada e 20% na carteira dinâmica.

6. Objetivos de retorno

A gestão tem o objetivo, a médio e longo prazo, de garantir uma valorização dos recursos investidos, acompanhada de um rendimento efetivo e competitivo em relação aos benchmarks.

Para a carteira global, o target de alocação entre os segmentos será obtido através da ponderação das escolhas de perfis dos participantes e patrocinadora e suas respectivas reservas posicionadas no final do ano anterior.

6.1. Objetivos de Retorno das Carteiras dos Planos

Perfil Conservador:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Global: 100% IMA-S líquido.

Perfil Moderado:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
o Global: 45% IMA-S + 20% IRF-M + 35% IMA-B 5+ + 0,30% a.a. líquido

Perfil Dinâmico:

Renda Fixa, investimentos pós fixados: 100% IMA-S;
Renda Fixa, investimentos prefixados: 100 IRF-M;
Renda Fixa, investimentos atrelados a índices de inflação: 100% IMA-B 5+;
Renda Variável: 100% IBrX-100;
o Global: 33,75% IMA-S + 15% IRF-M + 26,25% IMA-B 5+ + 25% IBrX-100 + 0,30% a.a. líquido

7. Rentabilidade do Período 2015 – 2020

Ano	Plano de Contribuição Definida		
	Renda Fixa	Renda Variável	Consolidado
2015	10,55%	-13,63%	10,33%
2016	19,39%	37,90%	20,79%
2017	11,44%	26,10%	13,13%
2018	9,90%	18,37%	11,32%
2019	11,93%	24,57%	13,06%
2020	0,99%	0,47%	0,86%



Política de Investimentos

8. Controle de Riscos

8.1 Risco de Mercado

Em relação ao controle de risco de mercado, o Instituto Ambev utiliza o sistema de Benchmark VaR conforme descrito abaixo. Adicionalmente, atendendo às legislações vigentes, o Instituto Ambev mantém sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, conforme modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

De acordo com os parâmetros definidos nos itens 3.1.3 e 3.2.3, serão utilizadas as medidas *Value at Risk* (VaR) para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente.

8.2 Risco de Crédito

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados com os *ratings* superiores a:

<i>Agência Classificadora de Risco</i>	<i>"Rating" Mínimo</i>
<i>Standard & Poor's</i>	<i>brBBB- ou brA-3;</i>
<i>Moody's</i>	<i>Baa3.br ou Prime-3;</i>
<i>FITCH Atlantic</i>	<i>BBB- (bra) ou F3 (bra);</i>

8.3 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo

8.4 Risco Operacional

Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

8.5 Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

8.6 Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

9. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos deve ser com objetivo de hedge de exposições ou como objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, não sendo permitido operações de alavancagem. Devem ser observados os limites e as condições definidas por regulamentação vigente:

10. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos do plano de contribuição definida do Instituto Ambev devem ser todos marcados a mercado pelo valor de fechamento. Quando este não estiver disponível será admitido marcar a um preço arbitrado (calculado com base em modelo de precificação ou aquele normalmente aceito pelo mercado).

11. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

11.1 Agentes Envolvidos

- a Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
- o(s) Administrador(es) de Recursos;
- qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

11.2. Conflito de Interesses

- Nenhum dos agentes acima listados podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.



11.3. Procedimento do *Disclosure*

Os agentes, acima listados, devem:

- revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.
- manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse

A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:

- documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses
- ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

12. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança.

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor tomar esse tipo de decisão.

Esta Política tem vigência para o ano de 2021

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



Política de
Investimentos



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

DOCUMENTOS ORIGINAIS.



Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Instituto Ambev de Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Ambev de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto Ambev de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Ambev de Previdência Privada e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0



Relatório do Auditor
Independente



iapp | instituto **ambv** de
previdência privada

RELATÓRIO ANUAL **2020**
COMPLETO

PLANO CD
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Av. Antártica, 1.891 · Jd. Santa Úrsula
Jaguariúna/SP · CEP 13918-000
www.iapp.com.br

Consultoria de Comunicação e Editorial:
Arte da Criação · (11) 3567-2011
www.artedacriacao.com